# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

## INDICAÇÃO Nº 63/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 03 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a realização de chamamento público para convocar as associações esportivas do município, a fim de celebrarem convênios em prol dos núcleos esportivos de bairros e do esporte especializado.

### JUSTIFICATIVA

As crianças e adolescentes devem sempre praticar esportes, mas sempre com a orientação de um profissional capacitado. Em tempos em que a obesidade infantil cresce sem freio, é importante que a atividade diária faça parte da vida deles.

Através do esporte as crianças e adolescentes aprendem o conceito de cidadania e, ao observar as regras de cada modalidade esportiva, aprendem a respeitar seus limites e o dos outros, o que o ajudará a tornar-se um adulto consciente.

Desta forma, esta proposição tem objetivo de celebrar convênios em prol dos núcleos esportivos de bairros, assim, será fundamental no desenvolvimento e educação dos jovens, terá papel de extrema importância na retirada dos mesmos das ruas, contribuindo para a formação de cidadãos do bem, saudáveis fisicamente e mentalmente.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
**Vereador**